

## SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4<sup>a</sup> (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO  
PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA  
SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 15H00**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada, em primeira convocação, em 06 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Teams” (“Plataforma Digital”), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocados os debenturistas (“Debenturistas”) por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 4<sup>a</sup> (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.”, celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes Debenturistas representando 0,00% (zero) das debêntures da 4<sup>a</sup> (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis Em Ações da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação, de acordo com a Lista de Presença dos Debenturistas na Plataforma Digital (“Assembleia”), e representantes do Agente Fiduciário e da Emissora.

**4. MESA:** Presidente: Larissa Kastelic; Secretário: Joelson Martins de Oliveira (por designação unanime dos Debenturistas presentes (conforme definido na Escritura de Emissão).

**5. ORDEM DO DIA:** Reconhecer a perda de objeto das matérias originalmente previstas no Edital de Convocação, em razão do vencimento da 4<sup>a</sup> Emissão de Debêntures em 31 de dezembro de 2025, sendo:

- (i)** Declarar o vencimento ou não das Debentures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 2º e 3º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão (“Informações Trimestrais”);
- (ii)** Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025 e do 3º trimestre de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2026; e
- (iii)** Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.

**6. ABERTURA:** Foram eleitos a Sra. Larissa Kastelic como Presidente e o Sr. Joelson Martins de Oliveira como Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata.

7. **DELIBERAÇÕES**: Considerando que a 4<sup>a</sup> (Quarta) Emissão de Debêntures venceu em 31 de dezembro de 2025, deliberaram reconhecer a perda superveniente do objeto das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, restando prejudicada qualquer deliberação quanto ao vencimento das Debêntures ou à concessão de prazo adicional para envio das Informações Trimestrais.

8. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos. Na ocasião, o Agente Fiduciário solicitou que a Companhia encaminhasse cópia das notificações referentes às conversões. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes / por debenturistas em número suficiente para a validade das deliberações ora tomadas.

*[Confere com o original lavrado em livro próprio.]*

Barueri, 06 de janeiro de 2026.

---

Larissa Kastelic  
Presidente

---

Joelson Martins de Oliveira  
Secretário

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nome: Natália Xavier Alencar  
Cargo: Procuradora

**PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4<sup>a</sup> (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 15H00**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A**

---

Nome: Diego Oliveira da Ressurreição  
Representante Legal

---

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva  
Representante Legal

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nome: Natália Xavier Alencar  
Cargo: Procuradora